

## DÚVIDAS FREQUENTES – ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ – GESTÃO 2026/2028

A Comissão Eleitoral disponibiliza abaixo as principais dúvidas recebidas e suas respectivas respostas, a fim de orientar os candidatos, representantes de entidades e a população em geral sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

### 1. Divergência de horário de votação

No edital consta que a eleição ocorrerá até as 17h, enquanto na Imprensa Oficial, na publicação com o cronograma, está informado o horário até as 14h30. Solicito confirmação de qual horário prevalecerá oficialmente e se haverá retificação pública para garantir clareza aos eleitores.

Resposta: Está disponível uma Errata sobre a correção dentro do link :  
<https://www.mairipora.sp.gov.br/conselhos-municipais-saude/>

### 2. Critério territorial de votação

Peço esclarecimento se a votação será regionalizada, ou seja, restrita aos candidatos pertencentes à área de abrangência da UBS/local de votação, ou se será votação geral, permitindo que qualquer eleitor do segmento “Usuários do SUS” vote em qualquer candidato.

Resposta: Conforme mencionado no Edital sobre o item 6.2 ELEIÇÕES DOS USUÁRIOS, Não é permitido o voto por procuração. O voto será presencial, mediante apresentação do título de eleitor de Mairiporã.

São considerados usuários aptos para votar e serem votados, todos os que portarem o título de eleitor de Mairiporã na hora da votação.

Sendo assim não há restrição de local desde que atendam os itens acima.



# PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3. Definição da região de vínculo do eleitor

Caso a votação seja regional, qual será o critério utilizado para definir o vínculo do eleitor — endereço residencial, cadastro no Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou outro parâmetro?

Resposta: Já esclarecido no item acima.

### 4. Ausência de candidatos em determinada região

O edital não especifica o procedimento para situações em que não haja candidatos inscritos em uma ou mais regiões. Haverá prorrogação de inscrições, eleição suplementar ou redistribuição das vagas?

Resposta: Caso haja ausência em alguns dos seguimentos, será realizada uma distribuição de candidatos representantes para assistir as regiões ausentes conforme cada território de abrangência.

### 5. Publicidade das informações

Solicito que as respostas e eventuais correções sejam divulgadas oficialmente no site da Prefeitura e/ou na Imprensa Oficial, garantindo transparência e igualdade de acesso a todos os interessados.

Respostas : Todos os atos sobre o certame são devidamente publicados no site da prefeitura sobre o link <https://www.mairipora.sp.gov.br/conselhos-municipais-saude/> e sobre o andamento e erratas são disponibilizados na imprensa oficial do município.

**Equipe Eleitoral – Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã**



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**